

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 112/2024

Conforme disposto no inciso II do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento, constante das notas fiscais do termo de credenciamento de artistas 009/2022 e termo de adesão 12/2023, será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, uma vez que foi demonstrado o risco de descontinuidade que autoriza a suspensão unilateral do contrato de serviços.

Razão Social	Nota Fiscal	Valor (R\$)
19.957.898 JESSICA MILATO DA COSTA	15, 16 e 17	3.375,00
41.589.199 JULIANA HYPOLITO ROCHA	8, 9 e 10	2.250,00
45.103.427 THAYNA ALINE LIMA MOURA COGHI	22 e 23	1.200,00
46.514.153 WAGNER DA SILVA	3	6.000,00
48.884.843 CLAUDEMIR VIEIRA	6 e 14	1.100,00
49.135.813 VANIA ALVES MADALENA	10, 11 e 12	2.250,00
50.868.014 ERIKA FERNANDA PAULINO RAMOS	9 e 10	5.800,00
AMANDA SILVEIRA DA SILVA 17555024861	17, 18 e 22	2.250,00
DANIEL DA SILVA PEREIRA 32467306879	21, 22 e 23	2.250,00
DANIELA CRISTINA SATURNINO 27002235869	19, 20 e 21	2.625,00
ERIC HENRIQUE DRESSANO 46930909807	1	300,00
FILIPE CLAUDIANO APOLINARIO DE OLIVEIRA 39142931878	6, 7 e 8	2.250,00
FLAVIO TADEU SIMOES 30160185866	10, 11 e 12	3.375,00
KATIUSCA MARQUES DA SILVA 22362785866	10, 11 e 13	2.250,00
LAIS LOVISON STURARO SIMOES 39251040893	5, 6 e 7	2.250,00
LARISSA HENCKLEIN 41568232833	8, 9 e 10	4.500,00
MARCELO DANIEL 05935258846	14, 15 e 16	2.250,00
RICARDO HENRIQUE PAIVA 26421772897	10, 11 e 12	2.100,00
WANDER HENRIQUE GOMES CESCHI 41578906806	7, 8 e 9	4.500,00

Araras, 26 de março de 2024.

Roslavio Alfredo Graf Junior  
Secretário Municipal da Cultura

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 113/2024

Conforme disposto no inciso II do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento a empresa METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ 08.714.485/0001-97, constante das notas fiscais número: 18961 e 19178 totalizando a quantia de R\$ 16.000,00, será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse, uma vez que trata-se de software de gestão contábil para gestão pública.

Araras, 26 de março de 2024.

Liliane Ramos Parreiras  
Secretária Municipal da Fazenda